



Adenda ao Protocolo de Cooperação entre a Fundação de Ensino e Cultura Fernando Pessoa e a Câmara Municipal de Baião.

Na sequência do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Fundação de Ensino e Cultura Fernando Pessoa, representada pelo Professor Doutor Salvato Trigo, e a Câmara Municipal de Baião, representada pelo Dr. José Luís Pereira Carneiro, procedesse à seguinte adenda:

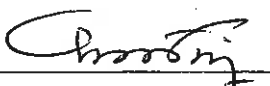
Alínea d): “os rastreios a partir de Janeiro de 2007, serão efectuados durante todas as quintas-feiras, das 9horas às 17horas, durante *6 semanas*, sendo posteriormente enviado os respectivos relatórios às devidas Instituições visitadas.”

Alínea e),” ficou devidamente acordado entre a Câmara Municipal de Baião e a FFP que a Câmara Municipal de Baião se compromete em contribuir com a importância de €2.649, para amenizar os custos dos consumíveis usados durante as acções de rastreio. Para além destas despesas ficam devidas à FFP todas as despesas de alimentação da equipa do Projecto Ambulatório de Saúde Oral e Pública”

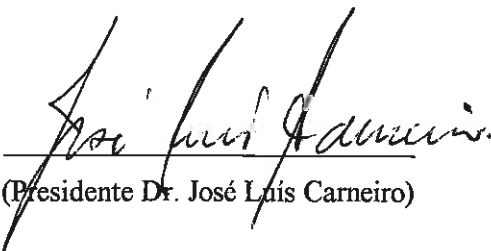
Clausula Primeira, ponto 2: “A Câmara Municipal de Baião pretende colaborar na implementação, desenvolvimento e sustentabilidade do Projecto Ambulatório de Saúde Oral e Pública, mediante a entrega à Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa de uma contribuição financeira no valor de €2.649.”

Porto, 19 de Março de 2007

Pela Fundação de Ensino e
Cultura Fernando Pessoa


(Prof. Doutor Salvato Trigo)

Pela Câmara Municipal de Baião


(Presidente Dr. José Luís Carneiro)

